

ECOS DE UMA REUNIÃO

Escreve "NEÓFITO"

Não sou e, nunca fui talhado a assistir reuniões que visem em princípio, melhoramentos á qualquer coletividade, porquanto, sempre encontrei nas mesmas, um fundo grandioso de política, que mais cedo ou mais tarde beneficiará a uma ou outra corrente partidária. Entretanto, por insistência de amigos meus, fui, para maior decepção minha, assistir a reunião na Associação Comercial e Industrial de Canoinhas, onde segundo se afirmava, seria de uma vez por todas, resolvido o cruciente problema da energia elétrica, com vantagens para o nosso município.

Eu disse, para minha decepção, porquanto o que assisti foi pura e simplesmente uma discussão; aonde se procurava a todo custo, um sobressair á outro, sem levar em consideração, a paciência dos presentes e sem atentar que ali se jogava ao léu, os interesses de uma coletividade. De um lado, ouvia-se o senhor Prefeito Municipal afirmar por diversas vezes, que quando fizeram a primeira oferta a Concessionária da Energia Elétrica desta cidade, a Prefeitura não dispunha de um real, para efetivação da referida compra, e, que posteriormente, solicitou á Caixa Econômica Federal, o aludido empréstimo e que a mesma o negou; tendo então, se dirigido ao Governo do Estado, que depois de sérios estudos, resolveu também não EMPRESTAR, mas sim, ADIANTAR a cifra de dois milhões e meio; repita-se como adiantamento de verba a ser entregue em data futura; entretanto mesmo assim, ainda a Prefeitura não poderia arcar com os cinquenta por cento faltante; porquanto, não dispunha de recursos. Somente agora, após a aprovação de leis nas Camaras Altas que dá novas fontes de renda aos municípios, é que se achava em condições de tornar realidade o negócio. Sim, leitores depois de quase oito meses de discussão; somente agora o senhor Prefeito tem a devida coragem, de confessar que não poderia fazer a referida compra porquanto a Prefeitura não dispunha de dinheiro. Política simplesmente; se não dispunha de recursos, porque levou oito meses, procurando jogar com os interesses de um povo a seu bél prazer; porque então, não se dirigiu a Concessionária da Energia Elétrica e solicitou prazo de compra, e, dentro do prazo que se limitasse a referida Concessionária, estudasse a maneira de aquisição; sendo assim leal com o povo; Nunca deveria usar este povo, como muralha política.

Infelizmente há homens que dirigem comunas, como prefeitos que se orientam dentro dos interesses políticos. E' assim que agiu o prefeito de Canoinhas. Que se ilumine, dentro dos princípios básicos de lealdade e procure numa maneira que satisfaça a todos o resultado do problema; porém nunca dentro de uma política partidária como tem sido até o momento tratado o problema energia pelos poderes públicos de nossa terra.

Há necessidade premente que se resolva o problema, quer pela modalidade de compra ou por outra qualquer, que se achem previstas em lei, porém nunca de maneira que venha ferir frontalmente os direitos privados de terceiros. Não se justifica que o benefício de um acarrete se em prejuizo de outros.

Ha necessidade que se ache uma solução honrosa para todos, salvaguardando os interesses de uma comuna; entretanto isto não quer dizer que os que se integram em comissões a usem em proveito dêste ou daquele partido. O aspecto jurídico da questão é na realidade muito bem outro do que o que se discutiu na referida reunião. Ha para todos lados razões; a comissão poderá dentro do que limita a lei exigir, entretanto nunca ultrapassando-a, pois será a mesma Lei que dá direitos a todos quer de um ou de outro lado. Fala se muito, entretanto nada se resolve, e, por último como um fecho de ouro para a celebre reunião, procurou-se um subterfugio, e jogou se a bomba para os "celebres" GT (grupos de trabalhos), os quais não sabem das necessidades e nem da maneira que poderão ser úteis a Canoinhas.

Os problemas nossos, somente a nós compete resolvê-los, a nós canoinhenses que compreendemos e sentimos de perto o que é na realidade o que satisfaz a coletividade, e nunca a um Grupo que vive desfrutando da vida de Capital sem nunca ter sentido de perto as necessidades que tem o interior.

Na próxima semana voltarei a abordar o problema.

CORREIO DO NORTE

Diretores: AROLD C. DE CARVALHO - ALFREDO GARCINDO e JOÃO SELEME - Gerente: ITHASS SELEME
CAIXA POSTAL, 2 - FONE, 128 - CIRCULA AOS SABADOS

Prefeitura Municipal de Canoinhas EDITAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal torno público que durante o mês de Dezembro estão sendo cobrados na Tesouraria da Prefeitura e nas Intendências de Paula Pereira, Felipe Schmidt e Bela Vista do Toldo os seguintes impostos:

- A) — Imposto Sobre Industria e Profissões (4. trimestre)
- B) — Imposto de Licença (Continuação para comercio e Industria) (4. trimestre).

Aos contribuintes que não efetuarem seus pagamentos durante este prazo citado, serão extraídas certidões de Dívida Ativa e estarão sujeitos á multa de 20% previsto em Lei.

Canoinhas, 5 de Dezembro de 1961.

Clementino E. Pieczarka
Tesoureiro Municipal

Visto:

João Colodel
Prefeito Municipal

Cine Teatro Vera Cruz

APRESENTA:

HOJE — às 20,15 horas — Impróprio até 14 anos

Rodan, o Monstro do Espaço

Em Tecnicolor — "Um espetacular filme, baseado no romance de Jules Verne"

e ainda INICIO DO SERIADO A RAINHA DO CONGO

DOMINGO — às 10 00 horas — censura livre

MATINADA - comédias, desenhos, shorts e ainda o SERIADO A RAINHA DO CONGO

1. e 2. Episódios

DOMINGO - às 14,00 horas - Censura Livre

RODAN, O MONSTRO DO ESPAÇO

DOMINGO — às 17,00 hs. — Imp. até 14 anos
às 20,15 hs.

O NAVIO CONDENADO

em Cinemascope — C/ Gary Cooper, Charlton Heston, Michael Redgrave, Cecil Parker e Virginia Mc. Keena.
"um grandioso filme da Metro, que você jamais esquecerá"

2a. Feira - às 20,15 horas - Proib. até 14 anos - REPRISE

3a. e 4a. Feira — às 20,15 horas — Imp. até 14 anos

O Estrangulador mal Assombrado

c/ Boris Karloff, Jean Kent, Elizabeth Allan, Anthony Dawson — "Um filme para abalar seus nervos!!!!
O Rei dos Monstros em sua espetacular interpretação!!!"

5a. e 6a. Feira — às 20,15 horas — Imp. até 14 anos

PETER ENTRE BROTOS

Um filme alemão. (Wenn die Conny mit den Peter)
c/ Conny Fröboess e Peter Kraus
"Jung sein, Jung Bleiben, Mit viel Musik"

DIA 16 — às 20,15 horas — Impróprio até 14 anos

HOMENS SEM PAZ

Um filme nacional — c/ Mauricio Morey, Norma Monteiro, Edio Smainio, Amaro Cesar, Azeitona, etc...
"Um grandioso filme do cinema brasileiro"

Domingo - Dia 17

ALMAS EM LEILÃO

"Um sensacional filme da Metro"

Câmara Municipal de Canoinhas

Resolução n. 30
de 5/12/1961

Altera a Lei N. 413 de 24 de março de 1958, que institue os Estatutos dos funcionários públicos Civis do Município.

Alfredo de Oliveira Garcindo, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na conformidade no disposto no art. 66, parágrafo 4. da Lei N. 22 de Novembro de 1.947 (Lei Orgânica dos Municípios), faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1. Nenhum funcionário Municipal poderá ter vencimentos ou remuneração inferior ao salário mínimo da região estipulado pelo Governo Federal de conformidade com a Legislação trabalhista, com um acréscimo de 20% o nível do referido salário mínimo.

Art. 2. Toda a vez que um funcionário Público Municipal tiver os vencimentos ou remuneração elevados, todos os outros, da mesma categoria ou não, terão seus vencimentos ou remuneração elevados na mesma percentagem.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canoinhas, Santa Catarina, em 5 de Dezembro de 1961.

as) Alfredo de Oliveira Garcindo
Presidente

as) Tuji Nader - 1. Secretário

as) Clementino E. Pieczarka -
Servindo como 2. Secretário

Nascimentos

Romelia é o nome da filha do sr. Antonio e de dna. Zenilda de Barros, nascida dia 23/11/61, em Florianópolis.

Está em festa, o lar do casal sr. Oscar A. Werka e dna. Cecilia com o nascimento de seu filho Claudio Rogério dia 4/11/61.

O lar do casal sr. João e dna. Ruth Dirschnabel achase em festa com o nascimento de seu filho Gerson José ocorrido dia 2 deste mês.

"Correio do Norte" saúda os recém nascidos.

Brasil reatou relações diplomáticas com URSS

VASCO LEITÃO DA CUNHA será o embaixador brasileiro em Moscou. Embaixada russa em nosso país, será de trinta e cinco membros. Sobre o reatamento das relações diplomáticas, que estavam rompidas desde 1947, divergem as opiniões dos políticos, do clero e do povo.

Refaca suas forças, tomando
CAFÉ BIG

Saboroso até a ultima gota
Em breve torrado a ar quente
BIG é grande - mas em Canoinhas
BIG é o melhor café

Para a sua segurança e tran-
quilidade, confie os seus serviços
à **Organização Jurídica Con-
tábil (Edifício MEÚL)** que
dispõe de excelente corpo de
Profissionais com longos anos
de prática na especialidade.

**Contratos, Distratos
Comerciais, Requerimen-
tos, Cartas e Recibos.**

Procure a
Organização Jurídica Contábil
(Edifício MEÚL)

Molduras e Quadros

Grandes Descontos
para Revendedores

Procurem

CASA ESMALTE

Confecções finas
para senhoras

Casa Erlita

Nosso Bar
de BALILA DAL BÓ
Bar Café e Churrascaria

Bebidas nacionais e estran-
geiras, conservas, balas, frutas,
salsichas, salames, etc.

Rua Paula Pereira - Canoinhas

NOTICIÁRIO INTERNACIONAL

O corpo de observadores, correspondentes próprios e enviados especiais em vários países, possibilita a O JORNAL manter seus leitores sempre bem informados sobre os acontecimentos internacionais de vulto. Leia o O JORNAL e esteja a par do que vai pelo país e pelo mundo inteiro.

ASSINE O JORNAL

(Orgão Líder dos Diários Associados)
SUPLEMENTO LITERÁRIO — VIDA NACIONAL —
VIDA DOS CAMPOS — O MUNDO DAS CRIANÇAS —
SUPLEMENTO FEMININO — SUPLEMENTO
ECONOMICO

Peça, hoje mesmo, sua assi-
natura, procurando o nosso
REPRESENTANTE:

PREÇOS:

1 ano	Cr\$ 2.500,00
6 meses	Cr\$ 1.300,00
3 meses	Cr\$ 700,00

ANTONIO SELEME
CANOINHAS - Rua Senador Schmidt - Sta. Catarina

As assinaturas começam e terminam em qualquer dia

Assine! Leia! Divulgue!
Correio do Norte

Registro Civil

Maria Góss Glinski Escrivã
de Paz e Oficial do Registro
Civil de Paula Pereira, Muni-
cipio e Comarca da Canoinhas,
Estado de Santa Catarina.

Faz saber que pretendem
casar: Alfredo Soares Bueno e
Francisca Simas. Ele, natural
de Campo Alegre, nascido em
Campo Alegre d'Estado no dia
8 de janeiro de 1899; ferroviá-
rio aposentado, viuvo, domici-
liado neste Distrito, filho de
Manoel Soares falecido e de
dona Emilia Cecilia Bueno. Ela,
natural deste Estado, nascida
em Corupá no dia 6 de janeiro
de 1911, doméstica, solteira,
domiciliada neste Distrito, filha
de Roberto Simas e de dona
Candinha Francisca de Jesus
ambos falecidos.

Faz saber que pretendem
casar: Victor Cieslinski e Val-
divina Cordeiro. Ele, solteiro,
marceneiro, natural de Itaiópolis
deste Estado, nascido a 25 de
março de 1936, residente em
Canoinhas desta Comarca, filho
de Augusto Cieslinski e de
dona Helena Zielinski, lavrado-
res, residentes em Itaiópolis,
deste Estado. Ela, solteira, do-
méstica, natural de Paula Pe-
reira, nascida a 22 de abril de
1940, residente neste Distrito,
filha de Arlindo Cordeiro de
Lara e de Deolinda Cordeiro
de Mello, residentes neste Dis-
trito. Apresentaram os docu-
mentos exigidos pelo Código
Civil Artigo 180.

Quem tiver conhecimento de
haver algum impedimento legal,
acuse-o para fins de direito.

Paula Pereira, 24 de novembro
de 1961.

Maria Góss Glinski
Oficial do Registro Civil.

VENDE-SE

Uma propriedade situada no
Campo d'Água Verde, rua pro-
jetada, próximo a Esquadrias
"A Scultetus", contendo uma
casa recém construída e área
de 1.600 m², toda cercada.

Preço de ocasião

Tratar com o sr. Clementino
Pieczarka, nesta cidade. 2x

ALÔ!!!

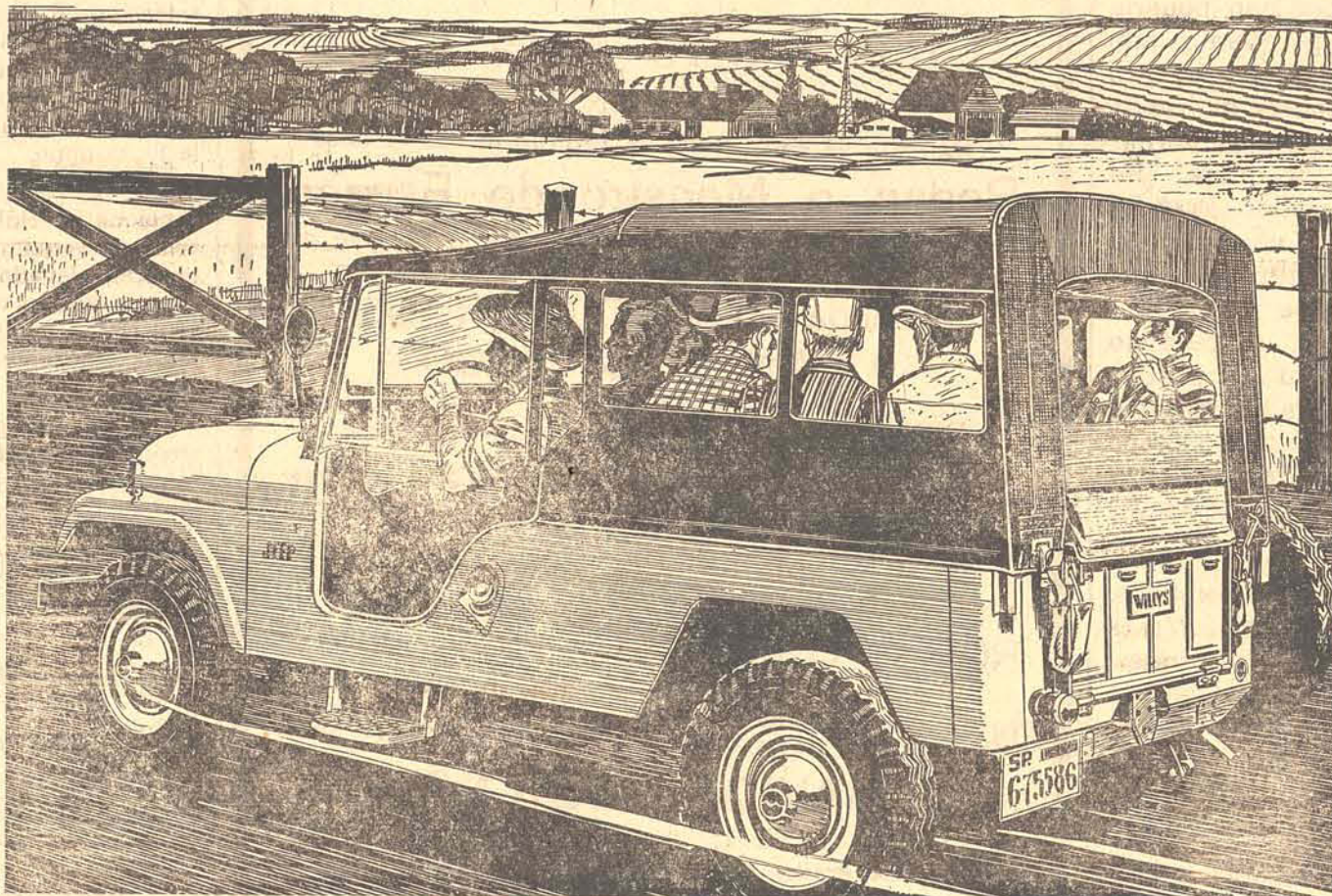
Vidraças quebradas em sua
casa? Não é problema,

Telefone para 305 e será
prontamente atendido.

CASA ESMALTE



— O ÚNICO NA SUA CLASSE DE PREÇO COM CAPACIDADE PARA 8 PASSAGEIROS



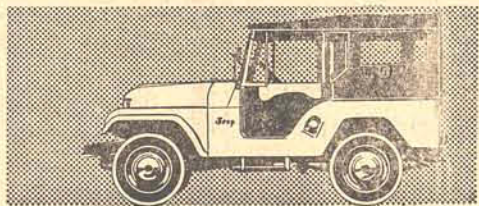
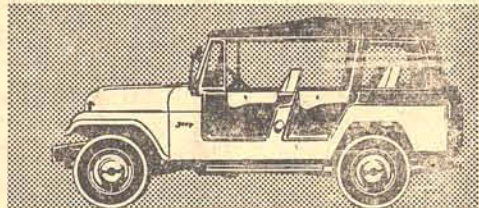
Oferece maior rendimento nas empresas que ne-
cessitam transporte sistemático de pessoal. Sua
distância entre eixos, de 101 polegadas, lhe garan-
te um rodar macio e grande estabilidade em qual-
quer tipo de estrada. 2 portas, assentos para 8
passageiros. Apresentado em 2 modelos: tração nas
4 rodas e reduzida ou tração em 2 rodas somente.

O MELHOR CERTIFICADO DE GARANTIA NO PAÍS: 6 meses a
contar da data da compra ou 12.000 km de uso.

FAÇA-NOS UMA VISITA: teremos o maior prazer em colocar
os três modelos à sua disposição, para que você mesmo ex-
perimente e compreve todas as suas vantagens excepcionais.

"JEEP" 101- 4 PORTAS
Assentos para 6 pessoas.
4 portas facilitam o
acesso. Maior espaço
para o transporte de
carga. Tração em 2 ou
nas 4 rodas e reduzida.

**UTILITÁRIO "JEEP"
UNIVERSAL**
Mais leve, possui inigua-
lável manobrabilidade.
Executa qualquer tipo
de trabalho, nas piores
condições de terreno.



É UM PRODUTO DA **WILLYS-OVERLAND DO BRASIL S.A.**



Concessionários

BASILIO HUMENHUK & CIA. LTDA.

CANOINHAS

Rua Vidal Ramos, 203 - Telef. 145

S. CATARINA

ENFEITES DE PINHEIRINHO

grande sortimento

Casa Erlita

DR. ARNOLDO PEITER FILHO
ADVOGADO
CÍVEL - COMÉRCIO - TRABALHO
Rua Vidal Ramos, 310 — (em frente ao Hotel Popular)

Ouça, de 2ª a 6ª feira, às 12 horas
na **RADIO CANOINHAS LTDA.,**
INFORMATIVO INCO
Uma síntese dos principais acontecimentos
econômico-financeiros do Brasil e do Mundo!

VENDE-SE
Leitões para reprodução
raças Duroc Jersey e Landrace animais selecionados de ótimas linhagens, oriundas de Concórdia.
Tratar com o proprietário
Dr. ERWIN SCHWARTZ
em frente a oficina Mussi.

SAIAS, última moda
Casa Erlita

VENDE-SE
Vende-se no centro da cidade uma casa com duas datas.
Ótimo ponto para comercio, situado à rua Caetano Costa defronte à Pensão Humenhuk.
Mais informações com o sr. Wiegando Keunecke na Grafica Santa Cruz, ou com o Sr. Guilherme Lohse à Rua Marechal Deodoro 379.

Para Defesas Fiscais
Só a
Organização Jurídica Contábil
(Edifício MEÜL)

Churrascaria IDEAL
de PAULO JARSCHEL
Um bom churrasco, a qualquer hora.
Rua Paula Pereira, 774

dr. Adyr Seleme - dr. Anuar Seleme
MÉDICOS
Consultório:
Rua Getulio Vargas, 639 — Telefone, 380
Residência:
R. Getulio Vargas, 639 — R. Vitor Konder, s/n
Telefone, 380 — Telefone 381
CANOINHAS — Sta. Catarina

José Yvan da Costa
Bacharel em Direito
Advocacia em geral, especialmente crime
Praça Dr. Oswaldo d'Oliveira — Fones 236 e 314
CANOINHAS -- Santa Catarina

COZINHEIRA
Precisa-se de uma competente. **PAGA-SE BEM.**
Apresentar-se no **Restaurante Lageadinho**, Estrada Federal klm. 195, ou c/ Darcy Wiese em Canoinhas. 4

EM XARQUEADA
Vendem-se ótimos lotes residenciais e próprios para chácaras. Vários tamanhos.
Ver e tratar com **ODILON PAZDA.**

Marcação de animais
O Sr. Ernesto Mayer vem usando em seus animais a marca **"EM"** e, desejando legalizá-la, pede a quem fizer uso de marca igual ou semelhante, entender-se com o mesmo, na Casa Mayer. no horário comercial. 2x

Como todos os anos... As Lojas Unidas Ltda.

lançam espetacularmente suas já tradicionais "Vendas de Natal e Ano Novo", com descontos em todos os artigos:

Algodão metro 38,00	Luizines metro 35,00	Plastidos metro 107,00	TOALHAS	Blusas Malhas 145,00
Morim metro 68,00	Estampados « 49,00	Est. assetinados 95,00	para Rosto 45,00	Camisas 175,00
Xadrezes « 49,00	Zefir « 45,00	Brim metro 68,00	para Banho 90,00	

VIDROS DE CONSERVAS	LOJAS UNIDAS LTDA.	CHOCOLATES «BUSCHLE»
ARTIGOS PARA PRESENTES	Rua Caetano Costa, 553 A LOJA PANORÂMICA DA CIDADE	ENFEITES DE PINHEIRINHO

Sandalhas cr\$ 190,00 Meias para Homem cr\$ 15,00 par Terninhos para crianças cr\$ 390,00
Tecidos para cortinas e reposteiros Toalhas Plasticas Calçados «Sete Vidas» Saias «Plissadas»
Chapeus Camisas Sapatos Gravatas **R A M E N Z O N I** Louças Porcelanas «Schmidt»
Maquinas de Costura "PARKER" Cr\$ 12.500,00 — Cretone Estampados e Lisos 1,50 larg. Cr\$ 198,00
RADIOS, RADIOLAS PHILLIPS — ACORDEÕES TODESCHINI

Aproveitem Esta Sensacional Oferta de Fim de Ano
LOJAS UNIDAS LTDA.
Rua Caetano Costa, 553

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Dr. Reynaldo Rodrigues Alves, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz Saber aos interessados incertos e desconhecidos que por parte de HIPOLITO PRUSSAK, sua mulher Dona FRANCISCA PRUSSAK e EDVIN PRUSSAK e sua mulher Dona OLGA S. PRUSSAK, me foi apresentado a seguinte petição: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. HIPOLITO PRUSSAK, sua mulher Dona FRANCISCA PRUSSAK e EDVIN PRUSSAK e sua mulher Dona OLGA S. PRUSSAK, brasileiros, lavradores, residentes na localidade de Rio Pretinho, deste Município e Comarca, por seu procurador, infra assinado — advogado inscrito na Ordem, Seção deste Estado, sob nº. 428 com escritório e residência à Rua Cél. Albuquerque, 520, onde recebe as intimações vêm expôr e requerer a V. Exa., o seguinte: 1) — Por escrituras públicas de compromisso de compra e venda, lavradas em notas do Tabelião Acácio Corrêa, do distrito de Valões, Município e Comarca de Porto União, deste Estado, respectivamente, em data de 30 de janeiro de 1929 e 18 de maio de 1938, Valentim Prussak, pai e sogro dos requerentes, comprometeu-se a comprar da ex-Southern Brazil Lumber & Colonization Company, e esta a vender-lhe, duas glêbas de terras, a saber: a) — a primeira, com a área de 121.000 m². (cento e vinte e um mil metros quadrados), ou cinco alqueires, situada no lugar denominado Valinhos, distrito de Felipe Schmidt, deste Município e Comarca, devidamente demarcada e com confrontações certas, que adiante serão anunciadas; b) — a segunda glêba, com a área de 329.200 m². (trezentos e vinte e nove mil e duzentos metros quadrados), situada no lugar Rio Pretinho, também no referido distrito de Felipe Schmidt, que constitui o lote rural n. 291 da respectiva medição, também demarcada devidamente, confrontando ao norte por duas linhas secas sucessivas com o lote n. 262, a Leste por quatro linhas secas sucessivas com o lote n. 260, ao Sul por um Arroio, com os lotes nrs. 292 e 293 e ao Oeste pela estrada de rodagem com o lote n. 39, tudo conforme se verifica das referidas escrituras (doc. juntos sob nrs. 1 e 2). 2) — Por escritura pública, lavrada no mesmo Tabelionato, em data de 18 de setembro de 1928, Francisco Bigas, também comprometeu-se a comprar da mesma Southern Brazil Lumber & Colonization Company, e esta a vender-lhe, uma glêba de terras, com a área de 329.200 m². (trezentos e vinte e nove mil e duzentos metros quadrados), situado no lugar Rio Pretinho, demarcada devidamente e com as confrontações constantes da aludida escritura, cujos direitos aquisitivos foram transpassados pelo promitente comprador ao mencionado Valentim Prussak, em data de 18 de setembro de 1936, tudo conforme se verifica daquela escritura e respectivo termo de transferência (doc. junto sob n. 3). 3) — As áreas acima descritas, perfazendo o total de 779.400 m². (setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos metros quadrados), formam uma só glêba, situada no lugar denominado Rio Pretinho, ou Valinhos, distrito de Felipe Schmidt, neste Município, confrontando, atualmente, com terras de Julio Zella, Dodany Machado, Salvador Mendes de Queiroz, João Wzoreck e Casemiro Janikoski. 4) — Francisco Bigas e Valentim

Prussak cumpriram fielmente todas as cláusulas dos aludidos contratos de compromisso de compra e venda e pagaram integralmente o preço ajustado (doc. junto sob n. 4, 5, 6 e 7), mas, entretanto, por motivos alheios as suas vontades, não lhes foram outorgadas as escrituras definitivas dos imóveis compromissados. 5) — No ano de 1940, a União Federal, entre outras empresas incorporou a Southern Brazil Lumber & Colonization Company às Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional; posteriormente, a Superintendência dessas Empresas alienou uma parte do acervo da ex-Southern Brazil Lumber & Colonization Company (Incorporada) ao Ministério da Guerra e outra parte à Cia. de Madeiras del Alto Paraná S. A., ignorando os Suplicantes se as glêbas acima descritas fizeram ou não parte dessas transações e, conseqüentemente, quem seja o atual detentor do respectivo título de domínio. 6) — Até esta data, a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e os sucessores da ex-Southern Brazil Lumber & Colonization Company, não procuraram regularizar a situação dos imóveis compromissados por aquela extinta Companhia. 7) — Valentim Prussak, por si e como sucessor de Francisco Bigas, desde ao tempo da aquisição dos referidos terrenos, exerceu sobre os mesmos, posse mansa e pacífica, sem interrupção, contestação ou oposição de alguém, e com inten-

ção de dono, — animus domini — que sempre manifestou por atos constantes de exploração agrícola e feitura de benfeitorias no local. 8) — Em data de 28 de agosto de 1959, por escritura pública lavrada no 1. Tabelionato desta cidade (doc. junto sob n. 8), Valentim Prussak e sua mulher, cederam e transferiram aos Suplicantes HIPOLITO E EDVIN PRUSSAK os direitos aquisitivos relativos às mencionadas glêbas de terras, transmitindo-lhes também a posse que sobre as mesmas vinham exercendo. 9) — Assim sendo, os Suplicantes, por si e seus antecessores, exerceram, por mais de vinte anos, posse mansa e pacífica, sem interrupção nem oposição e com intenção de dono, sobre os imóveis enunciados no item 3. achando-se perfeitamente configurado, com todos os requisitos legais, e a seu favor, o uso capião extraordinário, definido no artigo 550 do Código Civil, com as alterações constantes da Lei n. 2.473 de 7 de março de 1955. 10) — Pretendendo, agora, legitimar a sua situação de fato os Suplicantes, na forma dos artigos 454 usque e 456 do Código de Processo Civil, requerem a V. Exa., a designação de dia, hora e local, para que, com as testemunhas abaixo arroladas, se proceda, a justificação dos fatos alegados, após a qual deverão ser pessoalmente citados os atuais confrontantes e interessados certos, e suas mulheres, se casados forem, bem como o Órgão do Ministério

Público, e, ainda, editalmente, com o prazo de trinta dias, os interessados incertos e desconhecidos e o Domínio da União, na pessoa de seu representante no Estado, a quem igualmente, por determinação de V. Exa., se dará ciência desta ação, a fim de que, dentro do prazo legal, a contar da citação, e sob pena de revelia, apresentem, querendo a contestação que tiverem. 11) — Finalmente, não sendo contestada a ação, deve ser desde logo reconhecido e declarado, por sentença, o domínio dos autores sobre as terras descritas. Dá-se a causa o valor de cinco mil cruzeiros, para o efeito de pagamento da taxa judiciária. Protesta-se por todo o genero de provas admissíveis, inclusive depoimento pessoal dos interessados. Nestes termos R. e A. esta, com os documentos juntos, P. Deferimento. Canoinhas, 23 de agosto de 1960. (a) Dr. Saulo Carvalho. Está devidamente selada. ROL DE TESTEMUNHAS: 1) Pedro Zella, 2) Salvador Mendes de Queiroz, 3) João Wzoreck, todos brasileiros, lavradores, residentes neste Município. Data supra. (a) Dr. Saulo Carvalho. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, três vezes no jornal local "Correio do Norte". Dado e passado nesta cidade de Canoinhas aos vinte (20) dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão e subcrevi.

Dr. Reynaldo Rodrigues Alves
Juiz de Direito.

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital é cópia fiel da petição de fls. 2.

O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas, 20 de outubro de 1961.

Dr. Zaiden E. Seleme
Escrivão

ALÔ!!!

Vidraças quebradas em sua casa? Não é problema,

Telefone para 305 e será prontamente atendido.

CASA ESMALTE

Churrascaria IDEAL de PAULO JARSCHER

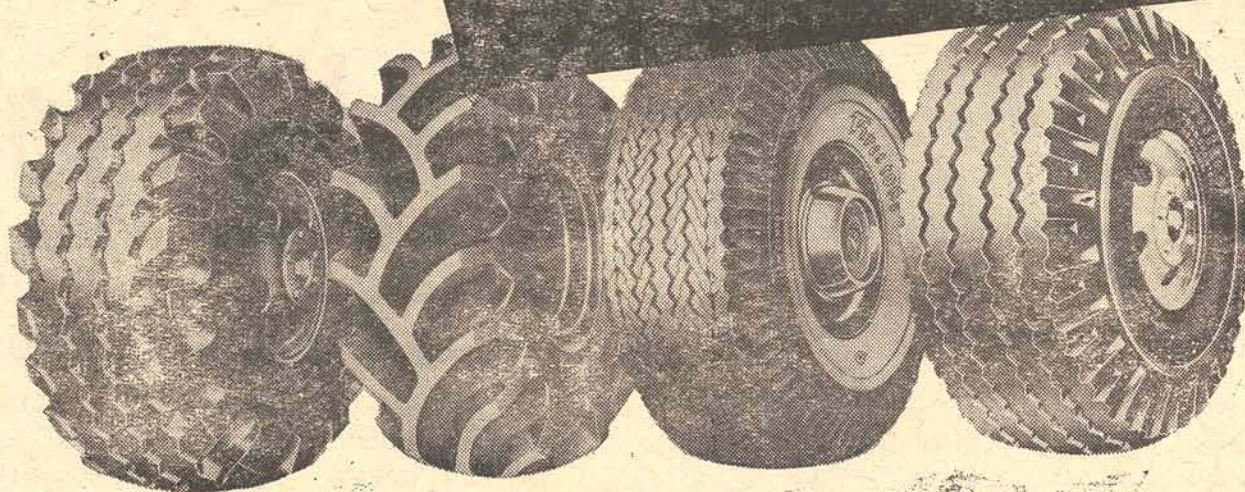
Um bom churrasco, a qualquer hora.

Rua Paula Pereira, 774

Contratos, Distratos
Comerciais, Requerimen-
tos, Cartas e Recibos.

Procure a
Organização Jurídica Contábil
(Edifício MEUL)

PNEUS Firestone



TODOS OS TIPOS TÔDAS AS MEDIDAS

O MAIS COMPLETO ESTOQUE DE PNEUS Firestone

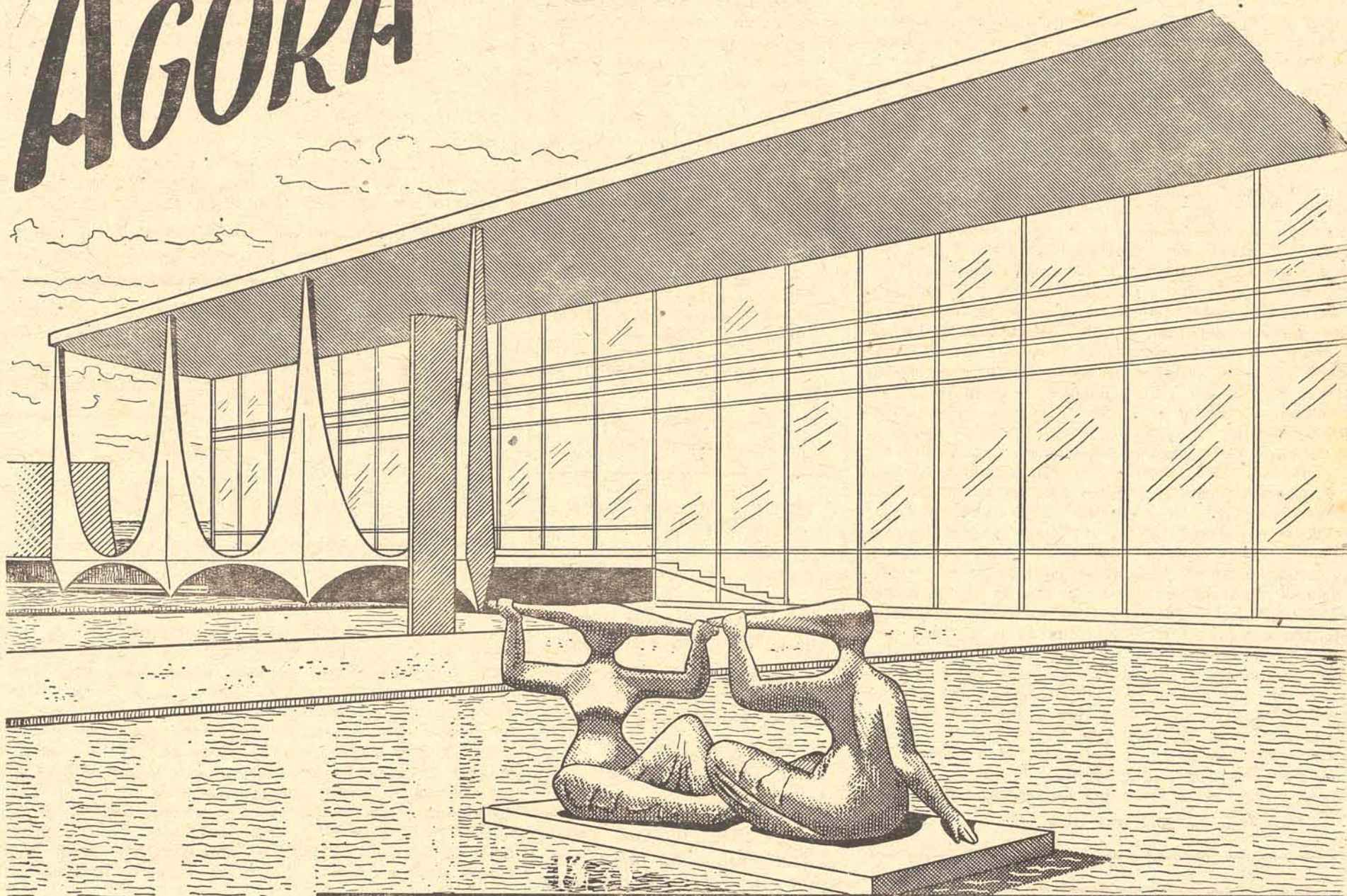
Para atendê-lo com a máxima rapidez — funcionários com muita prática. Para sua segurança e economia — pneus que lhe garantem máxima quilometragem por cruzeiro: FIRESTONE

MERHY SELEME & FILHOS

TRÊS BARRAS E CANOINHAS — SANTA CATARINA

AGORA

TAMBÉM ESTAMOS EM

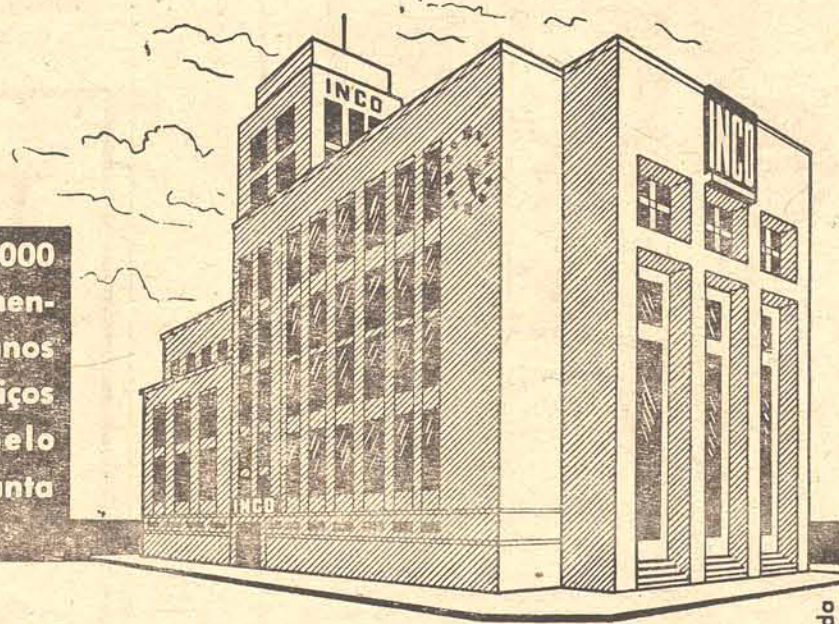


...mas, o nosso pioneirismo no comércio bancário começou em Santa Catarina.

Hoje o "INCO" dispõe de 105 agências em 6 estados brasileiros, mas 60 delas se situam no território catarinense.

Isso significa que, além de toda segurança oriunda desse crescimento, onde quer que o catarinense se encontre, contará sempre com a presença certa de seu amigo de todas as horas: O INCO

Mais de 350.000 clientes recomendam os 25 anos de bons serviços prestados pelo INCO a Santa Catarina.



BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S.A.

MAIS DE 25 ANOS CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO DE SANTA CATARINA

P. Washington Propaganda



PARE!

A CASPA E QUEDA DE SEUS CABELOS USANDO

PETROLINA MINANCORA

TÔNICO CAPILAR POR EXCELÊNCIA



POMADA MINANCORA

NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.

Edital de Revisão de Jurados para o ano de 1962

O Doutor Reynaldo Rodrigues Alves, Juiz de Direito da comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

Faz Saber aos que o presente virem, ou dêle conhecimento tiverem que, procedendo a Revisão Anual dos Jurados da comarca, para o ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), de conformidade com o disposto do Código de Processo Penal, ficou o Corpo de Jurados da comarca de Canoinhas, constituído dos seguintes cidadãos: 1 Antonio Scopel, contador, 2 Adilson Zaniolo, industrial, 3 Arlindo Cordeiro, comerciante; 4 Alfredo Moebius, contador; 5 Ayrton Pereira, funcionario publico federal; 6 Aristides Mallon, concessionário, 7 Almerindo Alves Nunes, bancário; 8 Agenor Kreiling, industrial; 9 Antonio Peters da Costa; funcionario publico federal; 10 Afonso Guilherme Ludke, protético dentário; 11 Acl Abdala José, bancário; 12 Alfredo de Oliveira Garcindo, func. publico estadual, 13 Acyr Woitexen, industrial; 14 Abraão Bechara Seleme, farmaceutico, residente em Três Barras; 15 Antonino Nicolazzi, contador, 16 Alvino Koch, comerciante, 17 Adir Fontana Prohmamm, fun. público federal; 18 Alfredo Guilherme Knupell, bancário; 19 Antonio Bertão, mecanico; 20 Alcídio Zaniolo, industrial; 21 Altino de Almeida Rocha, professor; 22 Auri Geraldo Ferri Pedrassani, concessionario; 23 Basilio Humenhuk, concessionario; 24 Celestino Trela, industrial; 21 Cilas Lourival Zimm; bancario; 26 Celio Kohler, industrial; 27 Carlos Sachwech, comerciante; 28 Celso Bauer, comerciarior; 29 Carlos Benkendorff Junior, bancario; 30 Darcy Wiese, comerciarior; 31 Dalsen Dalla Barba, mecanico; 32 Djalma Tabalipa, comerciarior; 33 Domingos Coelho, mecanico; 34 Donald Hoffmann, comerciarior; 35 Erasmo Jorge de Andrade, bancario; 36 Evaldo Kreiss, comerciarior, residente em Marcilio Dias; 37 Ernesto Meyer, comerciarior; 38 Ernesto Greipel, proprietario; 39 Eduardo de Almeida, func. publico estadual; 40 Emiliano Uba, contador, residente em Tres Barras; 41 Eugenio Colodel, proprietario residente em Paula Pereira; 42 Evaldo Vogt, industrial; 43 Edgard Aleixo Mayer, comerciarior; 44 Feres Mansur, func. publico federal, residente em Tres Barras; 45 Fernando Rocha, bancario; 46 Felix Rudolf, comerciarior; 47 Francisco Timoteo Bojarski, bancario; 48 Frederico Witt comerciarior; 49 Felix Kalempa, func. publico aposentado; 50 Fernando Freiburger, comerciarior, residente em Salseiro; 51 Gilberto

(Continúa no próximo número)

Atenção Reservistas Dia do Reservista

No presente ano não haverá chamada ou convocação de reservistas. As apresentações serão VOLUNTARIAS. Será aceita a apresentação dos Oficiais R/2, Aspirantes à Oficial, reservistas que por CIVISMO ESPIRITO DE CORPO ou mesmo por hábito compareçam aos Quartéis, Centros de Apresentação ou Juntas de Alistamento Militar, para preenchimento das fichas.

A apresentação será de 9 a 16 de dezembro de 1961, para todos os reservistas até a idade de 46 anos que desejem ter o VISTO em seus certificados.

Canoinhas, 6 de dezembro de 1961.

Dr. João Colodel
Presidente da JAM.

"SELEÇÕES"

Compre-se os seguintes Números, para completar a coleção:

Ano 1942

Março, Abril, Junho, Julho, Agosto, Outubro e Novembro.

Paga-se bem. Procurar o sr. Clementino Pieczarka. 2x

AVISO

Antonio Carneiro residente em Salto d'Água Verde, torna público por esse meio que fica terminantemente proibida a pescaria em seu terreno, a partir desta e a quem quer que seja.

Isso já por ter havido desavença e quer que não se repita mais.

Salto d'Água Verde dezembro 1961.

AGRADECIMENTO

Henrique Zacko e Família, profundamente conternados com a perda de seu filho

EDEMÁRIO ZACKO (ZÉCA)

ocorrido trágicamente, domingo último, vem de público, agradecer a todos que ajudaram na busca do corpo do extinto e à população desta cidade, as provas de amizade demonstradas nesta dura circunstância.

Outrossim convidam para a Missa de 7. dia, que em intenção de sua alma será celebrada na Matriz Cristo Rei, dia 13, às 6,30 horas.

A todos, indistintamente sua imorredoura gratidão.
Canoinhas, Dezembro de 1961.

CERA
Poliflor

UM PRODUTO NUGGET

REVENDEDORES

CASA ESMALTE

Lãs para Tricot
Casa Erlita

SAIAS, última moda

Casa Erlita

Notícias Locais

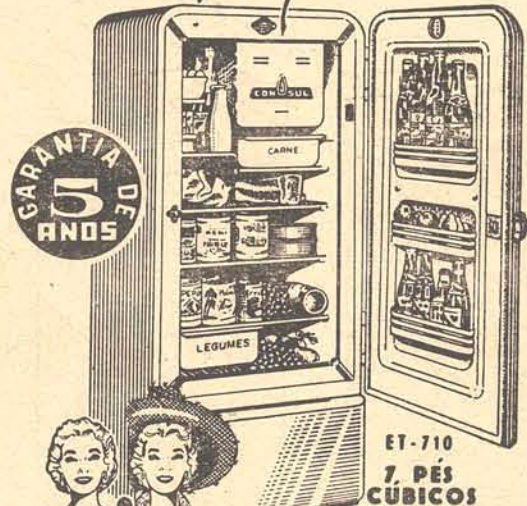
(conclusão da última página)

dos Santos e o soldado Pedro Silva. Tão logo chegaram, já ao anoitecer, rumaram para o rio para averiguações, com a intenção de iniciarem a tarefa na manhã de quinta feira. Neste dia porém, quando os soldados do fogo já se encontravam no rio, eis que, o corpo foi encontrado pelo sr. Albino Feldmann, exatamente às 7,30, há uns 800 metros onde ocorreu a queda. Mesmo assim os referidos homens, de imediato auxiliaram na retirada do corpo e o prepararam para os funerais, que ocorreu logo mais, às 10 horas, com grande acompanhamento. Findou assim o trágico episódio, que tanto abalou a família canoinhense. A família enlutada, que por nosso intermedio agradece o auxilio de todos e também a cooperação dos soldados do Corpo de Bombeiros do Paraná, as nossas condolências.

O primeiro magistrado nascido em Canoinhas.

Acha-se em nossa cidade, em visita aos seus pais, o doutor José Bonifacio da Silva, filho do sr. Ubaldio Ricardo da Silva e Dona Julieta da Silva. Doutor José Bonifacio reside em Itaiópolis, onde com grande brilho, vem exercendo a profissão de advogado. O nosso ilustre conterraneo acaba de fazer concurso para Juiz Substituto no nosso Estado, obtendo uma das primeiras colocações. E assim, pela primeira vez que um filho de Canoinhas ingressa na magistratura. Ao dr. José Bonifacio e seus familiares os nossos cumprimentos.

Consul para servir
para servir
Melhor



CONSUL IMPÕE-SE POR SI...
EXAMINE-O DETALHE POR DETALHE

- CONGELADOR AMPLO E INOXIDÁVEL
- FORMATO E DISPOSIÇÃO INTERNA IDEAIS
- ROBUSTEZ INIGUALÁVEL ACABAMENTO TÉCNICO PERFEITO
- FUNCIONAMENTO SILENCIOSO



CONSUL HONRA A SUA CONDIÇÃO
DE SER PIONEIRO NO BRASIL
ALTA QUALIDADE - PREÇO ACESSÍVEL

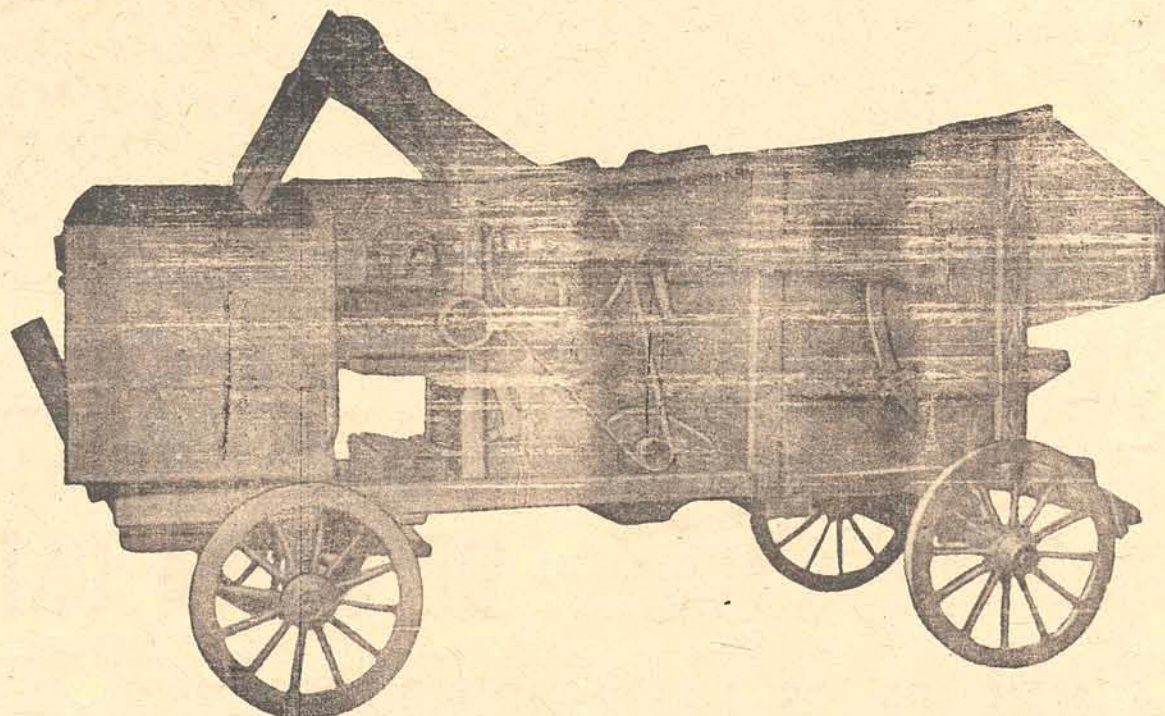
INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO "CONSUL" S. A.
RUA APARANGUÁ, 352 e 314 - CX. POSTAL 267 - END. TELEGR. "CONSUL"
JOINVILLE - SANTA CATARINA - BRASIL

Distribuidores.

Praça Lauro Müller, 204



Trilhadeira "Vencedora" a melhor



Para TRIGO - MILHO - FEIJÃO e ARROZ e os demais
cereais produzidos em nossas terras.

Representante nesta praça:

WALDEMAR KNÜPPEL
Canoinhas - Caixa Postal, 92 -- Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

(Continuação do número anterior)

a cinco por cento da receita geral orçada, excluídas as rendas industriais;

c) do produto da contribuição de melhoria e de pedágio ou quaisquer taxas multas ou licença, cobradas pelo uso das rodovias municipais ou das respectivas faixas de domínio;

d) de créditos especiais;

e) das demais rendas que, por sua natureza ou disposição especial, devam competir ao Departamento.

Artigo 6º. os recursos mencionados no artigo anterior, recebidos por quem de direito, serão depositados em conta especial do DMER.

Parágrafo único — A contribuição do Município será depositada na mesma conta bancária, por duodécimos até o dia 15 de cada mês.

Artigo 7º. — A receita e a despesa do DMER serão contabilizadas separadamente das do Município, incorporando-se, entretanto, em globo, aos balanços da Prefeitura.

Capítulo IV

Disposição Gerais e transitórias

Artigo 8º. — Dentro de 90 dias o Prefeito baixará o Regulamento Interno do DMER.

Artigo 9º. — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira em 27 de novembro de 1961

Antonio Maron Becil,
Prefeito Municipal

Eduardo Klodzinski
Secretário

Lei N. 2, de 27-11-1961

Aprova o plano Rodoviário e dá outras Providencias

Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º. — Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal constante do Mapa Rodoviário respectivo, elaborado pelo DMER.

Artigo 2º. — Fica estabelecido o seguinte critério para as estradas Municipais.

a) estradas municipais com tráfego normal e regularmente conservadas;

b) estradas projetadas com estudos definitivos e

c) estradas projetadas ainda em estudos.

Artigo 3º. — É de competência do Município.

1. — A construção das estradas já projetadas e estudadas pelo DMER, e as que ainda não o tendo sido hajam sido delineadas no mapa, estado, para estudo.

2. — construção de variantes e reconstrução de trechos aconselháveis pela necessidade do tráfego e o aperfeiçoamento técnico das rodovias municipais;

3. — a conservação das estradas especificadas no Plano Rodoviário uma vez construídas e entregues ao tráfego normal.

4. — a construção, reforma e conservação das obras de arte nas estradas municipais ou que sejam necessárias ao acesso e tráfego eficiente nas mesmas estradas.

Artigo 4º. — No cumprimento do Plano Rodoviário se dará preferência a construção e prolongamento das estradas troncos reprodutivas e que coordenem o sistema rodoviário das diferentes zonas do Município.

Artigo 5º. — Nenhuma estrada será construída pelo Município sem que faça parte do Plano Rodoviário, sem procedência de estudos definitivos.

Parágrafo único — Toda a construção de novas estradas será procedida de parecer técnico e parecer sobre as vantagens econômicas da nova construção, sob o ponto de vista preferencial, ou em igualdade de condições, em relação a construção de outras rodovias do Plano Rodoviário.

Artigo 6º. — As estradas municipais são classificadas sob critério e econômico em estradas principais e secundárias e obedecem as condições técnicas estabelecidas pelo DMER.

Parágrafo 1º. — As estradas principais são as de traçadas mais ou menos independentes e se estenda em direção norte sul ou leste-oeste se prolonguem em grande desenvolvimento.

Parágrafo 2º. — As estradas secundárias são as que tem traçados em qualquer sentido, e em geral com pequeno desenvolvimento.

Artigo 7º. — As convenções usadas no mapa Rodoviário Municipal são as mesmas adotadas pelos DNER e DEER.

Artigo 8º. — Sob o critério Técnico as estradas municipais são classificadas em:

1) — estradas principais;

2) — estradas secundárias.

Artigo 9º. — As estradas principais obedecerão as seguintes condições técnicas:

a) Largura mínima entre cercas será de doze (12) metros, sendo seis (6) metros a faixa para o trânsito de veículos;

b) Rampa máxima de 6% (seis por cento), só sendo permitido atingir o limite de 8% (oito por cento) em zonas montanhosas;

c) Raio mínimo de 50 (cincoenta) metros, admitindo-se em

zonas montanhosas o raio de 30 (trinta) metros;

d) entre duas curvas, contrárias consecutivas será intercalada uma tangente de 30 (trinta) metros tolerando-se em casos excepcionais de zonas montanhosas, a tangente de 20 (vinte) metros;

e) entre rampas e contra-rampas consecutivas será intercalado um patamar de 20 (vinte) metros;

f) o perfil transversal será curvo-conexo, com flexa máxima, de 1,50 de largura carroçável da estrada;

g) nas curvas haverá super elevação, no máximo de 10% (dez por cento) de declive de transversal.

Artigo 10 — As estradas secundárias obedecerão as seguintes condições técnicas:

a) Largura mínima entre cercas de dez (10) metros, sendo de cinco (5) metros a faixa para o trânsito de veículos;

b) Rampa máxima de 8% (oito por cento), admitindo-se, excepcionalmente, em zonas montanhosas, a rampa de dez por cento (10%);

c) Raio mínimo das curvas de 20 (vinte) metros;

d) Entre duas curvas contrárias consecutivas será intercalada uma tangente de dez (10) metros no mínimo;

e) Entre rampa e contra rampa seguida deverá ser intercalada um patamar de 10 (dez) metros no mínimo;

f) flexa máxima de abaulamento —

Artigo 11 — São consideradas rodovias principais as seguintes:

De Pulador — Major Vieira — Cochos — Ruthes — Rio Novo — Serra Preta — Rio Vermelho — Rio da Serra — Divisa Papanduva.

De Major Vieira — a Lagoa do Sul. 40 kms.

De Major Vieira — Paiol Velho — Colonia Becker — 14 kms.

Rio Claro — entroncamento para Serra Lucindo 24 kms.

Serra Lucindo — Toldo de Cima — Eleutérios 16 kms.

Colonia Becker — Lagoado Liso — Toldo de Cima 16 kms.

Ruthes — Rio Canoínhas 5 kms.

Ruthes — Agudos — Rio da Serra 22 kms.

Lagoado Liso — Rio Novo Agudos 13 kms.

Serra Preta — Rio Liso 3 kms.

Rio Claro a Tamanduá 40 kms.

Major Vieira — Cachoeira — Serra Lucindo 22 kms.

De Cochos — Rio Canoínhas — Campina dos Santos 12 kms.

Major Vieira — Veada — Lagoa do Sul — Divisa Bela Vista do Toldo 15 kms.

Artigo 12 — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira em 27 de Novembro de 1961.

Antonio Maron Becil
Prefeito Municipal

Eduardo Klodzinski
Secretário

Lei N. 4, de 27-11-1961.

Institui o regime de Salário-Família para os servidores do Município, e dá outras providencias

O Cidadão Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º. — Fica instituído o regime de salário-família para os servidores do Município, os aposentados e o pessoal em disponibilidade.

Parágrafo único — O Salário-Família será concedido a todo servidor ou inativo, que tiver dependentes, na razão de Cr\$ 200,00, por dependente;

Artigo 2º. — São considerados dependentes, desde que vivam total ou parcialmente as expensas do servidor ou inativo:

a) o filho menor de 21 anos;

o filho inválido de qualquer idade;

Parágrafo único — Compreende-se nas alíneas A e B os filhos de quaisquer condições, os enteados e adotivos.

Artigo 3º. — Quando pai e mãe forem servidores inativos, e vivam em comum, o salário-família será concedido ao pai.

Parágrafo 1º. — Se viverem separadamente, será concedido ao que tiver os dependentes sob sua guarda.

Parágrafo 2º. — Se ambos os tiverem, será concedido aos dois de acordo com a distribuição dos dependentes.

Parágrafo 3º. — Ao pai e a mãe equiparam-se o padrasto e a madrastra.

Artigo 4º. — O salário-família será pago independentemente de frequência e produção do servidor e não poderá sofrer qualquer desconto, nem objeto de transação, consignação em folha de pagamento, arresto sequestro ou penhora.

Artigo 5º. — Não será percebido o salário-família nos casos em que o servidor ou inativo deixar de perceber o respectivo vencimento remuneração, salário ou provento.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica aos casos disciplinares e penais, nem aos de licença, por motivo de doença em pessoa da família.

Artigo 6º. — Nenhum imposto ou taxa do município gravará o salário-família, nem nele será baseado qualquer contribuição, ainda que para o montepio.

Artigo 7º. — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira em 27 de Novembro de 1961.

Antonio Maron Becil
Prefeito Municipal

Eduardo Klodzinski
Secretário

Edital do Registro Civil

Alfredo Pereira, Escrivão de Paz do Distrito de Bela Vista do Toldo, Município de Canoínhas, Est. de Santa Catarina.

Faz saber que pretendem casar: Ovide Prado, e Laurinda Soares do Prado. Ele nascido em Arroio Fundo neste Distrito no dia 29 de outubro de 1928, operário, solteiro, residente em Arroio Fundo, neste Distrito, filho de Augusto Carvalho do Prado, e de dona Etelvina Sampaio, falecida. Ela, nascida em Arroio Fundo no dia 14 de outubro de 1930, doméstica, solteira, residente em Arroio Fundo, neste Distrito, filha de Sebastião Carvalho do Prado, falecido e de dona Idalina Soares de Miranda falecida.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180.

Bela Vista do Toldo 2 de dezembro de 1961.

Alfredo Pereira
Escrivão de Paz.

Edital de Citação com o prazo 15 dias

O Dr. Reynaldo Rodrigues Alves, Juiz de Direito da Comarca de Canoínhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que procedendo-se no Cartório do Escrivão de Orfãos desta Comarca, o Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Maria Kroll Manchalowisky — fica o herdeiro neto José Manchalowisky Neto, residente em lugar incerto e não sabido, CITADO, por este Edital com o prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação, para dentro de cinco (5) dias, dizer sobre as declarações de herdeiros e bens e valor atribuído e seguir até decisão final o referido arrolamento, sob pena de revelia. Para os devidos fins, mandou o MM. Juiz de direito, expedir o presente edital, que na forma da lei, será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado" e duas vezes no jornal local "Correio do Norte". Dado e passado nesta cidade de Canoínhas, aos quatorze (14) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Zaiden Seleme, Escrivão o escrevi.

Reynaldo Rodrigues Alves
Juiz de direito

Está conforme o original, do que dou fé

Data supra. Zaiden Seleme

Curso Gratuito de Taquigrafia (por Correspondência)

Acham-se abertas as matrículas para os cursos de taquigrafia por correspondência do Instituto Brasileiro de Taquigrafia, órgão fundado em 1944 e reconhecido de Utilidade Pública. O curso compõe-se de 12 lições, após o que serão conferidos Diplomas aos alunos aprovados em Exame Final, também por correspondência. Os interessados deverão escrever dando nome e endereço para a Caixa Postal n. 8934, São Paulo.

CORREIO DO NORTE

Notícias Locais

Deputado Benedito Th. de Carvalho Jr. em Canoinhas e Papanduva

Esteve em Canoinhas e Papanduva, acompanhado de sua esposa, o nosso representante na Assembléia Legislativa Estadual Deputado Benedito Th. de Carvalho Junior. Sua senhoria retornou segunda feira à Florianópolis.

Procurador Geral do Estado e um dos procuradores em nossa cidade

A serviço, atinentes as suas elevadas funções, estiveram em Canoinhas, sexta feira passada, os drs. Milton Leite da Costa e Rubem Moritz da Costa, respectivamente, Procurador Geral do Estado e procurador. O dr. Rubem Moritz da Costa, nosso particular amigo, como todos sabem, exerceu a Promotoria Pública em nossa comarca, com raro brilho, por mais de dez anos, aqui deixando, quando de sua partida, um largo círculo de amizades. Todos os seus quatro filhos aqui nasceram e por este motivo e por outros mais, dr. Rubem, o Promotor, como era por todos conhecido, nutre uma grande simpatia e amizade pela nossa cidade e nossa gente. O tempo foi por demais curto para que ele pudesse, como era de seu desejo abraçar a todos os seus amigos e conhecidos. Os serventuários da Justiça e alguns amigos homenagearam os dois ilustres visitantes com um gostoso galeto na Churrascaria Michél. Dr. Rubem, de partida, pediu-nos transmitisse o seu abraço a todos aqueles que não teve a oportunidade de rever.

Soldados de fogo da Polícia do Paraná vieram à Canoinhas auxiliarem na busca do corpo do inditoso jovem Edmar José Zacko

Como é do conhecimento de todos, a cidade foi sacudida segunda feira com a triste notícia do desaparecimento nas águas do rio Canoinhas, do jovem Edmar José Zacko, filho do sr. Henrique Zacko e dna. Erica Zacko. Desde aquele instante o povo, poderes públicos e a polícia Militar passaram a agir no sentido da busca do corpo do jovem Zéca, apelido do mesmo e tão querido na cidade, mormente entre os bolonistas. Os dias foram correndo e todos os esforços da busca se apresentava infrutífero. Foi quando solicitou-se a vinda de alguns membros do Corpo de Bombeiros do Paraná para auxiliar na tarefa. Este apelo foi de pronto atendido pelo digno Comandante daquela corporação, Cél Hamilton de Oliveira Castro e eis que quarta feira, pelo último onibus chegava à Canoinhas sob o comando do Sargento Orlando Lima, os cabos Reinaldo Pacheco, Alirio

(Conclue em página interna)

AVISO

COM. IND. FISCHER & CIA. avisa a seus clientes que encerrará as atividades da PANIFICADORA dia 23 do corrente, estando em liquidação todo o estoque de chocolates.

Aos clientes que nos honraram com sua preferencia os nossos agradecimentos.

As contas poderão ser acertadas até dia 24 na Panificadora e a partir do dia 27 na Caixa da CASA FISCHER.

NOVOS HORÁRIOS DA BIC

(Para Menores e Adultos)

NAS TERÇAS-FEIRAS: de manhã e de tarde.

NAS QUARTAS-FEIRAS: à noite

NOS SÁBADOS: de manhã e de tarde

CHOCOLATES NOZES

CASTANHAS

CASA FISCHER

Pelos Lares e Salões ANIVERSARIAM-SE

Hoje: os meninos, José filho do sr. Mário Arthur Ferraresi e João Osny filho do sr. Carlos Dolla; as meninas Maria Luiza filha do sr. Victor Krüger; Esther Dorothea filha do sr. Douglas Benken-dorf; Astrid filha do sr. Reinhardt Kriek e Bernadete Terezinha filha do sr. Afonso G. Lutke; a sra. dna. Ida esp. do sr. Antonio Koller, as srtas. Regina Augusta Corrêa e Helena Krisan.

Amanhã: as sras. dnas. Nidia esp. do sr. Herbert Ritzmann, Vva Gertrudes Men-de e Hilda esp. do sr. Silvio Wiltuchnig; os srs. Mario Gungel e Edmundo Webber; os meninos Moacyr filho do sr. Elpidio Borges da Silva e Waldemar filho do sr. Al-tredo Grosskopf; o jovem Joa-quim Eleuterio Medeiros.

Dia 11: as meninas Verônica filha do sr. José Wardenski; Aurora filha do sr. Dionízio A. Orgecoski; Lucia filha do sr. Gustavo Brandes; Char-lote filha do sr. Natal Ossaif e Beatriz Cristina filha do sr. Afonso Grosskopf; a sra. Vva. dna. Martha Bading; a sra. Arlete de Paula e Silva; os srs. dr. Benigno Cerdeira e Estefano Wrublewski; os meninos Edson Luiz filho do sr. Basilio Heuko e Sérgio Augusto filho do sr. Sylvio A. Mayer.

Dia 12: o sr. Neylor Cubas, res. em Parnavai, Paraná; os meninos Jarbas filho do sr. Pedro Cruz Sobo e Adão filho do sr. João Tchaiku; a menina Maria Vilma filha do sr. Augustinho Kornatzki; a sra. dna. Eduvirens esp. do sr. Francisco Tchaiku; as srtas. Lourdes Koller e Elvira Koch.

Dia 13: as sras. dnas. Elly esp. do sr. Ditrich Siems e Erna esp. do sr. Felix Dimi-koski; os meninos Vigando fi-lho do sr. Paulo Voigt e Pe-dro filho do sr. Bruno Wen-der; a menina Lis Mari filha do sr. Romualdo Carvalho; o sr. Waldemar Alves Grein; as srtas. Aglai Pacheco e Eltri-da Grosskopf

Dia 14: os srs. Arno Court Hoffmann e Ernesto Herbst; a sra. dna. Gentil esp. do sr. Waldomiro Holler; as meni-nas Roselis Maria filha do sr. Romeu Tabalipa e Benilde Maria filha do sr. Nivaldo Damaso da Silveira.

Dia 15: os srs. Alcides Gros-skopf; Mario Szczygiel; e An-tonio Grosskopf; a sra. dna. Carolina esp. do sr. Eduardo Miranda; as menina Valeria Maria filha do sr. Waldomiro Krawchychyn e Ana Maria, fi-lha do sr. Mario A. Ferraresi; Paulo filho do sr. João Augus-to Brauhardt.

Nossos parabens.



A população de nossa cidade, segundo o censo de 1950 era de 5.705. O último recenseamento, de 1960, acusou 9.252 habitantes, registrando-se, assim, um apreciável aumento de 3.547 habitantes no es-paço de três anos. No interior, entretanto, houve considerável decrescimento e os dados, verdadeiramente alarmantes, estão a exigir a imediata atenção dos poderes públicos. Paula Pereira, terra natal do Prefeito João Colodel, que em 1950 apresentava uma popula-ção de 803 habitantes, em 1960 baixou para 474. Nenhuma cons-trução nova surgiu e, pelo contrário, diversas casas de madeira foram demolidas e mudadas para a cidade ou para outras locali-dades. Os números evidenciam o abandono das populações rurais e apontam aos nossos homens públicos o único caminho capaz de levar o nosso interior a um reencontro com o progresso. Ou a Prefeitura ampara os agricultores, cuida de melhorar as condições de existência das populações rurais, desenvolve um Plano de Fomento da Produção Agro Pastoril, ou o nosso Município continuará progredindo lentamente, enquanto noutras regiões do Estado se verificam verdadeiras explosões de progresso.

O DER de Canoinhas, por inépcia dos seus atuais administrado-res, está na iminência de perder verba de UM MILHÃO E SEISCEN-TOS MIL CRUZEIROS prevista no Programa de Trabalho e destinada à construção da ponte sobre o Rio dos Alemães, no "Salseiro", na estrada Canoinhas-Papanduva. A-proxima-se o fim do exercício e a ponte, que já devia estar concluí-da não foi sequer iniciada. Nem a sondagem, nem projeto, nem nada. No Governo Jorge Lacerda houve uma ponte, a do Rio da Lança, feita em 45 dias. Houve dezenas de outras, no Rio Canoinhas, no Rio São João, no Rio Butiá, no Rio Timbó, no Rio São Lourenço, no Rio Bonito, no Rio Água Verde. Mas isso ocorreu no Governo an-terior. Hoje a coisa é diferente...

★ ★ ★
A última enchente verificada no Rio Canoinhas é responsável pelo atraso da inauguração da nova fase da "Rádio Canoinhas". O local des-tinado à torre, na "Xarqueada", está alagado há semanas. A nova a-parelhagem já está toda em Cano-inhas. Antes do fim do ano se Deus quizer, assistiremos ao ato inaugu-ral da "MAIS PUSSANTE"...

★ ★ ★
O popular e querido "Seu Dito", o Deputado da gente humilde de Canoinhas, apesar de seus 65 anos de idade, percorre, diariamente, as repartições do Governo, em Florianópolis, à serviço da sua terra e da sua gente, realizando, no silêncio do anonimato, o que muitos não fazem com alarido.

★ ★ ★
O Presidente Jango Goulart, co-memorando o "Dia Nacional de Ação de Graças" — 23 de novembro, talvez para homenagear a família católica brasileira, reatou relações diplomáticas com os países comunistas. Não nos insurgimos contra o restamento, porém, conve-nhamos, o dia escolhido não podia ser mais impróprio...

★ ★ ★
A imprensa possedista da Capi-tal, pelos seus colonistas políticos

mais autorizados — Professor Re-nato Barbosa — têm condenado a aliança do PSD, e pequenos parti-dos (PTB - PDC - PRP - PL) e pre-gado, abertamente, um entendi-mento PSD — UDN. Explica-se a "virada" pelo absoluto e total fra-casso administrativo do Governo Gelson Ramos que não acerta uma. Entram Secretários, saem secre-tários, entram diretores, saem dire-tores e nenhum acerta. O Governo possedista se caracterizou, nesse primeiro ano, pela pasmaceira, pela inépcia administrativa, pela incompetência, pelo despreparo, pelo desconhecimento dos proble-mas de Santa Catarina. Milhões de cruzeiros foram arrecadados, estão depositados nos bancos dos amigos do Governador e nada foi feito. As grandes obras iniciadas nos períodos anteriores, estão tó-das paralisadas. Gelson Ramos só foi bem sucedido na tarefa de perseguir, de amesquinhar, de in-felicitizar adversários políticos. Se realmente necessita o concurso de homens da UDN para bem admi-nistrar o Estado, deve, em primei-ro lugar desfazer TODOS os seus atos de vil e mesquinha persegui-ção. Proceda assim, e volte, que-rendo...

★ ★ ★
Os círculos udenistas de Santa Catarina têm repellido, vigorosamen-te, as manobras de aproximação desenvolvidas pelo Governador que se desespera, vítima da própria cam-panha de perseguições e de ódios que empreendeu em todo o Estado. Semeou ventos e pretende, agora, colher flores.

★ ★ ★
Vem obtendo a melhor repercu-são entre os plantadores de fumo o projeto de autoria do digno e operoso representante do povo, Dr. Reneau Gubas, isentando de impostos as estufas de secagem e classificação de tabaco. O Dr. Cubas, afeito às lides da gleba, homem nascido e criado no inte-rior, conhecendo todas as tarefas dos lavradores e ervateiros, em boa hora elaborou aquela proposi-ção, destinada a amparar humil-des lavradores.

E, para encurtar a conversa...

Os Irmãos Zugmann, depois de exercerem, vitoriosamente, o comércio, cuidarão, agora, apenas de indústrias. Os rapazes das Lojas Unidas, de gran-de capacidade e dinamismo, realizaram uma das mai-res operações comerciais já verificadas em Cano-inhas. Circulam rumores de que importante e tradi-cional firma local vai transferir se com armas e bagagens para o vizinho Paraná. Alfredo Garcindo, o ruralista tão conhecido em nossa terra, teria sido son-dado pelo Deputado Adalme para exercer a Secretaria de Agricultura. Wigando Wiese braço direito do Schmitão, é o campeoníssimo de vendas no interior de Canoinhas e municípios vizinhos. O Deputa-do Aroldo Carvalho visitou, em Brasília, os seus conterrâneos que ora servem no Batalhão de Guardas. Também Nivaldo Alage foi transferido do DER pelo crime de não comungar as idéias do rei chefe. Emilio Bosse, Eliseu e Leonel Barcelos, Pedro soldado, Pe-dro Paulo Portes e Adauto Allage pensam reabrir as rinhas locais, consequência da renúncia do Presidente JQ. O estado maior janista está anunciando o regresso do ex-Presidente para o mês de fevereiro.

Organizações de Firms Co-merciais Individuais, Coletivas e Sociedades Anônimas.

PROCURE A

Organização Jurídica Contábil (Edifício MEUL)

Confecções finas para senhoras

Casa Erlita